DECRETO Nº 2.441 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 199.451,60 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.001**	
ELEMENTO	(337) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**170.000,00**
ELEMENTO	(338) 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	**3.000,00**
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	(498) 3.3.90.30 – Material de Consumo	**26.451,60**
	TOTAL GERAL	**199.451,60**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º – Anulação da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica	
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	(332) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	19.000,00
ELEMENTO	(334) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	27.000,00
ELEMENTO	(336) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
	TOTAL	**53.000,00**

2º – Excesso de Arrecadação

- R$ 120.000,00 - Recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, referente aplicação de emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica, conforme portaria nº 1.673 de 05/07/2017.

- R$ 26.451,60 – Recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, referente incentivo financeiro da avaliação do programa de qualificação das ações e vigilâncias em saúde (PQA-VS) referente ao exercício de 2016, portaria nº 2.061 de 21/08/2017.

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de outubro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos